

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº252/2017

Sertão Santana, 27 de novembro de 2017.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.444, de 06 de outubro de 2017, que altera o parágrafo único do artigo 24, todos da Lei Municipal Nº1.013, de 5 de dezembro de 2007.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador TIAGO AUGUSTO XAVIER
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana
SECRETARIA

Protocolo Nº 212/2017
Data 27/11/17 13h38

Doe Órgãos. Doe Sangue: Salve Vidas!